



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP – 64795-000

PRIMEIRO ADITIVO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Modifica Itens 4.2 e 12.6 do Edital do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que os Itens 4.2 e 12.6 do Edital do Concurso passam a vigorar com as seguintes redações:

4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **27 de Novembro de 2016**, a partir das 9:00 hs (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **14 de Novembro de 2016**, na sede da Prefeitura de Caracol e no site www.consep-pi.com.br.

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Caracol – PI, 14 de Outubro de 2016

NILSON FONSECA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL